



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3167 – PARNAMIRIM, RN, 16 DE OUTUBRO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEARH

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0 61 /20 20 - GAB / searh, de 15 de Outubro de 2020 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 / 93, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ADELLENN JYLLYS RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula Nº 15579, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
003/2018 - SEARH	COSTEIRA ALUGUEL DE CARRO EIRELLI - ME - CNPJ / MF nº 08.228.979 / 001-61.	Prestação dos serviços de locação de 20 (vinte) veículos, para transporte de pessoal, sem motorista, de forma contínua, por demanda, pra atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Parnamirim / RN, pelo período de 12 (doze) meses .

Arte. 2º O Gestor do (s) Contrato (s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do contrato fiscal respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de

habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

- Manter o (a) Secretário (a) da massa necessária, informar (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Contrato, para adoção do procedimento administrativo, quando ocorrer uma inexecução parcial ou total do contrato nos próprios termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Arte. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Arte. 4º A elite do Gestor do (s) Contrato (s) não pode ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Arte. 5º Na ausência do referido Gestor do (s) Contrato (s), ficará responsável, temporariamente, por esta função a servidora **ERIKA CRISTINA DA SILVA**, matrícula Nº 11.793 .

Arte. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretária Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos
Em substituição legal

PORTARIA Nº 619 /20 20 - searh , de 14 de outubro de 2020 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim - Lei nº 140/69, Decreto Municipal nº 5.834 / 17, assim como, na Lei nº 8.112 / 90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

CONSIDERANDO a solicitação e como informações contidas no Ofício nº 252/2020 - 6ª PMJP, protocolado solução o nº 20202322536 - semop;

CONSIDERANDO POR FIM, como atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, ATRAVES instituída fazer Decreto Municipal nº 5,834, de 22 de março de 2017;

RESOLVER:

Arte. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de denúncias formalizadas de acordo com os fatos revelados nos autos do **processo nº 20202322536**.

Arte. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Grec Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 -
2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de gás liquefeito de petróleo para os órgãos do Município de Parnamirim / RN . A sessão de disputa será no dia **03 de novembro de 2020 às 11:00 horas , horário de Brasília** . O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº 840358 de identificação:. Informações personalizadas para o telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim / RN, 15 de outubro de 2020.

Soraya Lopes Cardoso
Pregoeira / SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS
HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº
27/2020 - Processo n º 20202416595

O Município de Parnamirim / RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do processo licitatório acima especificado, cujo objeto é uma futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, por meio de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de postos credenciadas, simplificado o de fórmula tipo: gasolina comum, álcool, diesel comum e diesel S10.

Empresa vencedora:

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ: 00.604.122 / 0001-97.

Parnamirim, 15 de outubro de 2020.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Pregoeiro / SEARH

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO-
SRP Nº 25/2020

OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Rede Socioassistencial do Município de Parnamirim / RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das empresas **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** - CNPJ: 11.502.318 / 0001-97, lote 02, sem valor total de R \$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), **JR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** - CNPJ: 22.486.978 / 0001- nos lotes 08, 09, 14 e 20 no valor total de R \$ 57.733,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais), **ÍTACA EIRELI** - CNPJ: 24.845.457 / 0001-65, lote 13, sem valor total de R \$ 16.191,90 (dezesseis mil, cento e noventa e um reais e noventa centavos), **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA** - CNPJ: 40.761.843 / 0001-25, lotes 16 e 19, sem valor total de R \$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta reais), **PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP** - CNPJ: 71.950.638 / 0001-31, lote 18, sem valor total de R \$ 39.550,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15 e 17 foram fracassados.

Parnamirim, 14 de outubro de 2020

Renata Kenny de Souza Rodrigues

Pregoeira da CPL / SEARH

SEMEC
Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

PORTARIA N º 102/2020 - SEMEC, de 07 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67 da Lei Federal n º 8.666 / 93,

RESOLVER:

Art.1º Destituir a servidora **HELIANE MOURA**, matrícula n º 13.688, da função de **Fiscal dos contratos** nº 14/2020, 15/2020, 16/2020 e 17/2020 - **Cooperativa dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante (GUANCOOP)** - CNPJ nº: 08.170.862 / 0001-74, designado através da PORTARIA nº 030/2020 - SEMEC, de 12 de fevereiro de 2020.

Art.2º Designar **RENATA RANGEL BARBOZA**, matrícula nº 13.689, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** dos Contratos abaixo obrigados, celebrado pela Prefeitura